



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210

Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: servicosocialmestrado@gmail.com

EDITAL Nº 008/2020 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A lista com os nomes das(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) no processo seletivo 2020;

2º – A convocação para matrículas nos dias 01 e 02 de abril de 2020, das 8h às 13h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS/UERN. As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) deverão apresentar-se, nas datas e horários supracitados, munidas(os) de documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de residência. Não será necessária a entrega de cópia dos documentos.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	MÉDIA (prova+projeto+entrevista+currículo)	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
Ingred Lydiane de Lima Silva	9,1	1º	CLASSIFICADA
Aneliza Fernanda Vieira Saraiva	9,0	2º	CLASSIFICADA
Dheniffer José Ferreira Freire	8,5	3º	CLASSIFICADA
Monaliza Nunes de Carvalho Trigueiro	8,4	4º	CLASSIFICADA
Luciana de Paula Ramos	8,4	5º	CLASSIFICADA

Maria Aparecida Elias Pereira	8,3	6º	CLASSIFICADA
Juliana Maria de Medeiros Silveira	7,8	7º	CLASSIFICADA
Micarla Duarte de Lima	7,8	8º	CLASSIFICADA
Louisi Evili da Sila Albano	7,6	9º	CLASSIFICADA
Mariana Gleicy de Oliveira Silva Sousa	7,6	10º	CLASSIFICADA
Tiago Santiago Dias de Oliveira	7,5	11º	CLASSIFICADO
Mirna Aparecida de Souza Lima	7,3	12º	CLASSIFICADA
Edvaldo Ferreira de Lima	7,0	13º	CLASSIFICADO
Alynne Azevedo de Lima	7,0	14º	CLASSIFICADA

3º Nos casos de empate na média final, para fins de classificação, adotou-se como critério de desempate a maior nota na prova escrita, seguida da maior nota no Projeto de Pesquisa.

Mossoró-RN, 13 de março de 2020.



Prof.ª Dr.ª Mirla Cisne Álvaro
Coordenadora
Portaria Nº 0446/2018 - GR/UERN